



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE
DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – CEJUSC DE LIMEIRA

No período de 18 e 19 de fevereiro de 2020, a Excelentíssima Vice-Corregedora Regional, Desembargadora **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA**, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR Nº 01/2020, divulgado em 07/01/2020 no DEJT (Edição 2887/2020 – Caderno do TRT da 15ª Região – páginas 79/80). Presentes o MMº Juiz Diretor do Fórum HENRIQUE MACEDO HINZ e o MMº Juiz Coordenador do CEJUSC LUÍS RODRIGO FERNANDES BRAGA. Com base nas informações prestadas pelo Chefe de Divisão e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição: Luís Cláudio da Silva e Suely Suzuki

Jurisdição de atuação: Araras, Amparo, Itapira, Leme, Limeira, Mogi Guaçu, Mogi (Provimento GP-CR nº13/2018) Mirim, Rio Claro e São João da Boa Vista.

Data da Última Correição: 26 a 28/2/2019

1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e CEJUSC)

| |
|------------------------------|
| JUIZ DIRETOR DO FÓRUM |
| HENRIQUE MACEDO HINZ |

| JUIZ COORDENADOR DO CEJUSC | DATA DE DESIGNAÇÃO |
|-----------------------------------|---------------------------|
| LUÍS RODRIGO FERNANDES BRAGA | 16/7/2018 |

O MMo. Juiz Coordenador do CEJUSC Luís Rodrigo Fernandes Braga acumula a jurisdição do CEJUSC com a da Vara do Trabalho de Araras.

2 – QUADRO DE SERVIDORES:

2.1 Lotação

a) CEJUSC:

| NOME | CARGO | FUNÇÃO | EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO |
|---|-------|------------------------|----------------------|
| Alexandre Francischetti | TJA | CJ-01 Chefe de Divisão | 5/6/2018 |
| Sílvia Raquel Alves De Oliveira | | FC-01 executante | 5/6/2018 |
| TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO | | | 1 |
| TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO | | | 1 |
| <i>Previsão na Portaria GP nº 77/2019</i> | | | 2 |

TJA – Técnico Judiciário – área administrativa

b) Estagiários:

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

| NOME | ÓRGÃO CONVENIADO | INÍCIO DO ESTÁGIO |
|--------------------------|------------------|-------------------|
| Júlia Torres | CIEE | 16/2/2020 |
| Lucas Henrique de Barros | CIEE | 16/7/2019 |

2.2. Ações de capacitação – 02/2019 a 02/2020 (metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):

| SERVIDORES | HORAS |
|------------|-------|
|------------|-------|

| | |
|---------------------------------|-------|
| Alexandre Francischetti | 64,67 |
| Silvia Raquel Alves De Oliveira | 7,17 |

3 - ITENS DE REGISTRO

3.1 - Realizada a audiência no CEJUSC, os autos não são restituídos ao juízo de origem, mediante despacho, devidamente registrado no sistema de acompanhamento respectivo.

3.2 - Não havendo acordo, o magistrado que supervisiona a audiência de conciliação inicial dá vista da defesa e documentos à parte reclamante, consignando em ata requerimentos gerais das partes e o breve relato do conflito, mantendo-se silente quanto à questão jurídica que envolve a disputa e remete os autos à unidade jurisdicional de origem. Entretanto, não foi informado o número de processos que evidenciem tal prática.

No mais, o Chefe de Divisão informou que o CEJUSC de Limeira iniciará pauta de audiências de conciliação inicial em 6/2/2020. Até esta data as audiências realizadas na fase de conhecimento eram pós laudo pericial.

4 – CONTROLE DE AUDIÊNCIAS:

Conforme informado pelo gestor do CEJUSC, no questionário pré-correicional, há audiências agendadas com regularidade em 2 (dois) dias da semana.

Também são realizadas pautas externas na jurisdição desse CEJUSC, com a designação de 20 (vinte) a 50 (cinquenta) processos por dia de pauta, dependendo da disponibilidade de mediadores nos locais visitados.

a) Audiências na fase de CONHECIMENTO realizadas:

| VARA DO TRABALHO | QUANTIDADE DE PROCESSOS (A) | QUANTIDADE DE CONCILIAÇÕES (B) | VALORES CONCILIADOS (R\$) |
|------------------|-----------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| 1ª VT Limeira | 127 | 89 | 2.922.057,02 |
| 2ª VT Limeira | 5 | 4 | 132.770,42 |

| | | | |
|----------------------------------|------------|------------|---------------------|
| VT Araras | 678 | 283 | 3.233.006,60 |
| VT Rio Claro | 87 | 20 | 142.494,77 |
| VT Itapira | 17 | 11 | 110.406,58 |
| TOTAL | 914 | 407 | 6.540.735,39 |
| ÍNDICE DE ACORDO- B/A (%) | | | 44,53% |

b) Audiências na fase de LIQUIDAÇÃO/ EXECUÇÃO realizadas:

| VARA DO TRABALHO | QUANTIDADE DE PROCES- SOS (A) | QUANTIDADE DE CONCILIAÇÕES (B) | VALORES CONCILIADOS (R\$) |
|----------------------------------|--|---|--------------------------------------|
| 1ª VT Limeira | 1035 | 498 | 26.896.551,48 |
| 2ª VT Limeira | 352 | 158 | 11.135.386,20 |
| VT Araras | 34 | 21 | 711.325,71 |
| VT Rio Claro | 49 | 24 | 1.040.459,09 |
| VT Amparo | 21 | 6 | 2.307.728,72 |
| VT Itapira | 10 | 5 | 167.885,22 |
| TOTAL | 1501 | 712 | R\$ 42.259.336,42 |
| ÍNDICE DE ACORDO- B/A (%) | | | 47,44% |

c) Audiências designadas/previstas:

| VARA DO TRABALHO | DATA PREVISTA | QUANTIDADE DE PROCESSOS |
|-------------------------|----------------------|------------------------------------|
| 1ª e 2ª VT de Limeira | 06/02 | 26 |
| 1ª e 2ª VT de Limeira | 11/02 | 27 |
| 1ª e 2ª VT de Limeira | 13/02 | 30 |
| 1ª e 2ª VT de Limeira | 19/02 | 35 |
| 1ª e 2ª VT de Limeira | 20/02 | 35 |
| 1ª e 2ª VT de Limeira | 27/02 | 35 |
| 1ª e 2ª VT de Limeira | 03/03 | 35 |
| 1ª e 2ª VT de Limeira | 05/03 | 35 |
| 1ª e 2ª VT de Limeira | 10/03 | 35 |
| 1ª e 2ª VT de Limeira | 12/03 | 35 |
| 1ª e 2ª VT de Limeira | 17/03 | 35 |

| | | |
|-----------------------|-------|----|
| 1ª e 2ª VT de Limeira | 19/03 | 35 |
| 1ª e 2ª VT de Limeira | 24/03 | 35 |
| VT Araras | 26/03 | 36 |
| 1ª e 2ª VT de Limeira | 31/03 | 35 |
| VT Araras | 16/04 | 35 |

5 – ANÁLISE REALIZADA NO PLANO DE ENGAJAMENTO COLETIVO (PEC) APRESENTADO PELA UNIDADE E CONSTATAÇÕES

Na visita correicional anterior, o Chefe de Divisão do CEJUSC apresentara a Unidade e, em termos sucintos, o seu Plano de Engajamento Coletivo (PEC) ao Excelentíssimo Corregedor Regional, na presença do Juiz coordenador e equipe.

Naquele plano elaborado de forma coletiva entre Magistrados e servidores, constatou-se que a equipe realizou uma análise completa e minuciosa da Unidade, bem como atendeu o normativo plenamente, sem necessidade de complementação.

Registram-se os objetivos eleitos, quais sejam, a disseminação nas cidades da jurisdição, entre os jurisdicionados e advogados, dos ideais da conciliação como boa prática processual e compartilhar a Missão do TRT 15, que é:

“Solucionar os conflitos nas relações de trabalho, apresentadas na jurisdição deste Tribunal, seja pela ação preventiva à judicialização do conflito, por conciliação ou julgamento”.

No acompanhamento pós correição, constatou-se que a Unidade não tem apresentado regularmente os relatórios com os resultados obtidos após a implementação do PEC.

Analisando os dados apurados durante o período correicional anterior, aqueles do pós correição e os da atual situação da Unidade, ora apresentados, a Excelentíssima Vice-Corregedora Regional conclui que as metas propostas foram alcançadas no PEC. Outrossim, constata que a Unidade já implementou medidas para cumprimento das METAS PARA OS CEJUSC'S - PLANEJAMENTO 2020, conforme estipulado pelo NUPEMEC (Ofício nº 10/2019 – NUPEMEC).

Nada obstante, orienta-se a Unidade a apresentar o quadro 7- Partes Interessadas e Responsabilidades/Ações Concretas com a quantificação de processos a serem incluídos nas ações elencadas. Quanto ao quadro 8 – Cronograma de Execução e Resultados Alcançados, a Unidade fixará, além das datas de apresentação de resultados, também as metas parciais ou integrais a serem alcançadas e que correspondam às ações elencadas naquele quadro 7.

Reitera-se a importância da *Wiki* Nacional (Fluxo Nacional – JT), ferramenta indicada pela Corregedoria para treinamento e capacitação constante da equipe.

6 – RECOMENDAÇÕES:

6.1 – apoiar e ampliar a adoção de medidas de incentivo à mediação no Fórum Trabalhista, com a participação dos servidores do CEJUSC em integração com os das Varas na realização de audiências.

6.2 – não avocar processos com fins de tentativa de conciliação, para que a submissão de processos ao CEJUSC sempre ocorra mediante a vontade das partes e desde que não haja oposição das Varas do Trabalho, conforme previsto no artigo 6º da Resolução Nº 174/2016 e no artigo 5º da Resolução Administrativa Nº 4/2017.

7 – DETERMINAÇÕES:

7.1 - Realizada a audiência no CEJUSC, restituir os autos ao juízo de origem, mediante despacho, devidamente registrado no sistema de acompanhamento respectivo;

7.2 - Enviar o novo Plano de Engajamento Coletivo, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da publicação da ata, observando as orientações constantes da Ordem de Serviço CR Nº 07/2019.

8 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve.

9 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

9.1- Foi informado que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OABs da jurisdição.

9.2 - Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Chefe de Divisão, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 21885/2018.

10 - ENCERRAMENTO:

No dia 19 de fevereiro de 2020, às 16 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Suely Suzuki, Coordenadora de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.